



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 06/2013 - Notariado

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 09/98

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 05 de Dezembro de 2012, torna público que, em nome de **Colégio Educa a Brincar, Ld.^a**, com sede na Avenida Costa Gomes, n.º 15, Faúlha, Cotovia, contribuinte n.º 504 862 715, é emitido o **aditamento ao alvará de loteamento n.º 09/98, de 20 de Outubro**, passado em nome de **Urbitalia – Sociedade Imobiliária do Tua, Ld.^a**, respeitante ao prédio sito no lugar de **Monte da Faúlha - Cotovia**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 07662 da freguesia de Sesimbra (Castelo), e inscrito na matriz sob o artigo 414, da Seção M, da mesma freguesia.

O presente aditamento, de acordo com a planta anexa e com a observância do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, e a manutenção dos restantes parâmetros, titula a seguinte alteração:

Aumento da STP em 10,00 m² para o lote n.º 1 (descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8625), bem como corrigir o polígono de implantação previsto em alvará, incluindo no mesmo o telheiro já existente.

Paços do Município de Sesimbra, 10 de Janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º